

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 070/2025

Processo: 085/25

Matéria: Projeto de Lei 073/25

Autor: Poder Executivo

Data: 31/10/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Inclui programa na LDO e PPA, abre créditos e aponta recursos no orçamento do Município."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 073/2025, o qual "inclui programa na LDO e PPA, abre créditos e aponta recursos no orçamento do Município".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 073/2025, objetivando autorização legislativa para promover os ajustes orçamentários necessários para recepcionar, no orçamento vigente, recursos advindos de Convênio estabelecido entre o Município e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, o qual prevê a construção de quadra poliesportiva e mobiliários para o alojamento do Instituto Educar.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de novembro de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Margarida da Silva

Ver. Neiva Vieira

